

UV/2M.

Ata

VISTOS E RELATADOS os autos de recurso interposto por Firmino Camiselha da decisão do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos relativa ao início do pagamento de sua aposentadoria;

CONSIDERANDO que este Conselho firmou jurisprudência regulando, em definitivo, a dúvida surgida quanto ao início do pagamento das aposentadorias concedidas nas condições da presente;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento, em parte, ao recurso para determinar que o benefício seja pago a partir da data em que o reclamante o requerou, isto é, desde 6 de dezembro de 1937.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1939.

a)	Americo Ludolf	Presidente
a)	H. Smith de Vasconcellos	Relator
Foi presente=	Waldo Vasconcellos	Adj. do Proc. Geral int ^o

Publicado no Diário Oficial em 24/7/39